



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 112/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016128/2022-98

Marabá-PA, 03 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre Projeto de Extensão da Técnica Marina Melo.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a e renovação da vigência, no período de 17/04/22 a 17/04/23, do Projeto de Extensão intitulado "CLUBE DE CIÊNCIAS: UMA ALTERNATIVA PARA FAZER ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA", coordenado pela Técnica de Laboratório **Marina da Silva Melo**, com colaboração dos docentes **Alessandra de Rezende Ramos, Caio Maximino de Oliveira, Danilo Elias de Oliveira, Normando José Queiroz Viana, Raquel Ribeiro da Silva e Natália Gomes Alves de Souza**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para os docentes vinculados ao IESB.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2022 14:18)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **65380f6f71**